



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP 55380-000 - Fones: PABX FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ 10.091.619/0001-02

LEI Nº 1.048/2006.

EMENTA: Dá nova denominação a Rua Major Tomaz a partir das confrontações com as ruas João Cavalcanti Primo e Anunciada C. da Silva que se denominará de Avenida Prefeito José Raimundo Sobrinho, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Tomaz continuará com a mesma denominação até o número 343 nas confrontações com as Ruas João Cavalcanti Primo e Anunciada C. da Silva até a Escola Corsina Braga, denominar-se-á de Avenida Prefeito José Raimundo Sobrinho

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto 2006.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO